

**EDITAL Nº05/2024 DE CONVOCAÇÃO DO PROCESSO ELEITORAL  
SUPLEMENTAR DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DO COMITÊ DE  
GERENCIAMENTO DAS BACIAS HIDROGRÁFICAS DO RIO CUBATÃO, DO RIO  
DA MADRE E BACIAS CONTÍGUAS  
MANDATO 2023-2025**

A Presidente do Comitê de Gerenciamento da Bacia Hidrográfica do Rio Cubatão, do Rio da Madre e bacias contíguas, doravante denominado Comitê Cubatão e Madre, instituído pelo Decreto Nº 318, de 22 de outubro de 2019, do Governador do Estado de Santa Catarina, Sra. Morgana Ricciardi de Castilhos Eltz, no uso de suas atribuições e de acordo com a Resolução Nº 19, de 19 de setembro de 2017, frente aos artigos 40, 41, 42, 44, II, desta Resolução do Conselho Estadual de Recursos Hídricos (CERH), com base na NOTA TÉCNICA CONJUNTA: SDE/SEMA/DRHS Nº 06/2020, vem a público DECLARAR aberto o processo eleitoral suplementar para preenchimento do cargo de Secretário Executivo referente ao mandato 2023-2025, com as orientações aqui descritas.

## **1. DO PROCESSO ELEITORAL**

1.1. A Eleição para preenchimento do cargo de Secretário Executivo referente ao mandato 2023-2025 será realizada durante a 15ª Assembleia Geral Extraordinária do Comitê Cubatão e Madre, no dia 22/05/2024, no Auditório do Sindicato dos Trabalhadores Rurais, Agricultores e Agricultoras Familiares de Santo Amaro da Imperatriz-SC, sito à Rua Santana 4770, bairro Centro, Santo Amaro da Imperatriz, SC, com primeira chamada as 13h30min, com cinquenta por cento mais um das organizações-membro e em segunda e última chamada, as 14h00min, com um terço das organizações-membro, e seguira o cronograma de processo eleitoral disposto no Anexo 01.

1.2. O processo eleitoral será conduzido pela Comissão Eleitoral, criada na 14ª Assembleia Geral Extraordinária, conforme Resolução Nº 20 de 18 de abril de 2024, assim constituída:

1. Presidente: Patrícia Kazue Uda - CPF: 053.136.659-60
2. 1ª Secretária: Marilu Matiello – CPF: 020.450.829-03
3. 2ª Secretária: Roberta Mass dos Anjos – CPF: 025.945.769-80

## **2. DO PRAZO DE INSCRIÇÕES E HOMOLOGAÇÃO DOS CANDIDATOS**

2.1. O prazo para inscrição dos candidatos, junto a Comissão Eleitoral, será até as 23h59min do dia 01/05/2024.

2.2. O endereço para recebimento da inscrição dos candidatos, que se dará no formato eletrônico, e o e-mail: cubataoeleicaosuplementar2024@gmail.com

2.3. Somente poderão ser votados os representantes titulares de organizações-membros integrantes do Comitê Cubatão e Madre que constam devidamente inscritos perante a Comissão Eleitoral.

2.4. O documento de inscrição do candidato (Anexo 02) deverá informar a organização-membro que representa, bem como o nome do candidato para o seguinte cargo: Secretário Executivo e ser acompanhado de termo de anuência (Anexo 03).

2.5. Caso as assinaturas do termo de anuência (Anexo 03) não apresentem certificação digital, devem ser acompanhadas de cópia digitalizada de respectivas cédulas de identidade.

2.6. Deverão os candidatos atentar para o disposto na Resolução Nº 20 de 18 de abril de 2024, que versa sobre a Comissão Eleitoral, bem como as demais orientações contidas neste edital.

2.7. No dia 03/05/2024 será publicada a lista dos candidatos homologadas no Sistema de Informações de Recursos Hídricos do Estado de Santa (SIRHESC), no endereço [https://www.aguas.sc.gov.br/index.php?option=com\\_k2&view=item&layout=item&id=2302&Itemid=484&jsmallfib=1&dir=JSROOT/Comite+Rio+Cubatao+Sul/Legislacoes/Comite/editais/Eleicao+Suplementar+Secretario+Executivo+2024](https://www.aguas.sc.gov.br/index.php?option=com_k2&view=item&layout=item&id=2302&Itemid=484&jsmallfib=1&dir=JSROOT/Comite+Rio+Cubatao+Sul/Legislacoes/Comite/editais/Eleicao+Suplementar+Secretario+Executivo+2024)

2.8. Serão inabilitados os candidatos que não atenderem o disposto neste Edital.

### **3. DA APRESENTAÇÃO DE RECURSOS PELOS CANDIDATOS INABILITADOS**

3.1. Os candidatos inabilitadas terão até as 23h59min do dia 08/05/2024 para impetrar recurso, por meio do envio do formulário disponível no Anexo 04, devidamente preenchido, para o e-mail [cubataoeleicaosuplementar2024@gmail.com](mailto:cubataoeleicaosuplementar2024@gmail.com), o qual será julgado em primeira instancia pela comissão eleitoral até o dia 15/05/2024 e em segunda instancia, pela Assembleia Geral, antes da votação.

3.2. O resultado em primeira instancia do julgamento de recurso dos candidatos inicialmente inabilitados, com a lista dos candidatos homologadas, após julgamento de recursos em primeira instancia, se assim houver, será publicado no dia 15/05/2024, no Sistema de Informações de Recursos Hídricos do Estado de Santa (SIRHESC), no endereço <https://www.aguas.sc.gov.br/o-comite-rio-cubatao-sul/inicial-rio-cubatao-sul>.

3.3. Eventual resultado em segunda instancia do julgamento de recurso dos candidatos inabilitados, será publicado no dia 23/05/2024, no Sistema de Informações de Recursos Hídricos do Estado de Santa (SIRHESC), no endereço <https://www.aguas.sc.gov.br/o-comite-rio-cubatao-sul/inicial-rio-cubatao-sul>, por meio de deliberação aprovada pela Assembleia Geral do Comitê Cubatão e Madre.

#### **4. DA ELEIÇÃO**

4.1. A eleição será por escrutínio secreto e será eleito o candidato que obtiver o maior número de votos. Em caso de empate, será considerado eleito o candidato que tiver a maior idade.

4.2. A eleição será realizada durante a 15ª Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se no dia 22/05/2024, conforme disposto no item 1.1 deste edital.

#### **5. DA POSSE DO CANDIDATO**

5.1. A posse do candidato vencedor será efetuada após o encerramento do escrutínio, durante a Assembleia Geral que ocorreu a eleição, mediante assinatura do Termo de Posse.

#### **6. DA PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DA ELEIÇÃO**

6.1. A publicação do resultado da eleição será realizada na página do Comitê Cubatão e Madre no Sistema de Informações de Recursos Hídricos do Estado de Santa (SIRHESC), no endereço <https://www.aguas.sc.gov.br/o-comite-rio-cubatao-sul/inicial-rio-cubatao-sul> no dia 23/05/2024.

#### **7. DA APRESENTAÇÃO DE RECURSOS PELOS CANDIDATOS NÃO ELEITOS**

7.1. Os candidatos não eleitos terão até as 23h59min do dia 30/05/2024 para impetrar recurso, por meio do envio do formulário disponível no Anexo 04, devidamente preenchido, para o do e-mail [cubataoeleicaosuplementar2024@gmail.com](mailto:cubataoeleicaosuplementar2024@gmail.com), o qual será julgado em primeira instancia pela comissão eleitoral até o dia 12/06/2024 e em segunda instancia, pela Assembleia Geral, em sua próxima reunião após finalizar o prazo recursal.

7.2. O resultado em primeira instancia do julgamento de recurso dos candidatos não eleitos, será publicado no dia 12/06/2024, no Sistema de Informações de Recursos Hídricos do Estado de Santa (SIRHESC), no endereço <https://www.aguas.sc.gov.br/o-comite-rio-cubatao-sul/inicial-rio-cubatao-sul>.

7.3. Eventual resultado em segunda instancia do julgamento de recurso dos candidatos não eleitos, será publicado no Sistema de Informações de Recursos Hídricos do Estado de Santa (SIRHESC), no endereço <https://www.aguas.sc.gov.br/o-comite-rio-cubatao-sul/inicial-rio-cubatao-sul>, por meio de deliberação aprovada pela 16ª Assembleia Geral do Comitê Cubatão e Madre, em até 48 horas após a sua realização.

7.4. Os casos omissos neste Edital serão dirimidos em primeira instancia pela Comissão Eleitoral e em segunda instancia pela Assembleia Geral do Comitê Cubatão e Madre.

Santo Amaro da Imperatriz, 18 de abril de 2024.

---

**Patrícia Kazue Uda**  
**Presidente da Comissão Eleitoral**

---

**Morgana Ricciardi de Castilhos Eltz**  
**Presidente do Comitê Cubatão e Madre**

ANEXO 01

**CRONOGRAMA DO PROCESSO ELEITORAL SUPLEMENTAR DO  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DO COMITÊ CUBATÃO E MADRE**

**MANDATO 2023-2025**

<b>Atividade</b>	<b>Data</b>	<b>Local</b>
Publicação do Edital	19/04/2024	Portal SIRHESC <a href="https://www.aguas.sc.gov.br/o-comite-rio-cubatao-sul/inicial-rio-cubatao-sul">https://www.aguas.sc.gov.br/o-comite-rio-cubatao-sul/inicial-rio-cubatao-sul</a>
Período de inscrições dos candidatos	20/04/2024 a 01/05/2024	E-mail <a href="mailto:cubataoeleicaosuplementar2024@gmail.com">cubataoeleicaosuplementar2024@gmail.com</a>
Divulgação da lista dos candidatos homologados	03/05/2024	Portal SIRHESC <a href="https://www.aguas.sc.gov.br/o-comite-rio-cubatao-sul/inicial-rio-cubatao-sul">https://www.aguas.sc.gov.br/o-comite-rio-cubatao-sul/inicial-rio-cubatao-sul</a>
Apresentação de recursos pelos candidatos inabilitados	03/05/2024 a 08/05/2024	E-mail <a href="mailto:cubataoeleicaosuplementar2024@gmail.com">cubataoeleicaosuplementar2024@gmail.com</a>
Divulgação da lista dos candidatos homologados, após julgamento de recursos em primeira instância	15/05/2024	Portal SIRHESC <a href="https://www.aguas.sc.gov.br/o-comite-rio-cubatao-sul/inicial-rio-cubatao-sul">https://www.aguas.sc.gov.br/o-comite-rio-cubatao-sul/inicial-rio-cubatao-sul</a>
Realização da eleição durante a 15ª Assembleia Geral Extraordinária	22/05/2024	Rua Santana 4770, bairro Centro, Santo Amaro da Imperatriz, SC
Divulgação de eventual resultado de julgamento em segunda instância pela Assembleia Geral, de recursos apresentados pelos candidatos inabilitados	23/05/2024	Portal SIRHESC <a href="https://www.aguas.sc.gov.br/o-comite-rio-cubatao-sul/inicial-rio-cubatao-sul">https://www.aguas.sc.gov.br/o-comite-rio-cubatao-sul/inicial-rio-cubatao-sul</a>
Posse do candidato eleito	22/05/2024	Rua Santana 4770, bairro Centro, Santo Amaro da Imperatriz, SC
Divulgação do resultado final do processo eleitoral	23/05/2024	Portal SIRHESC <a href="https://www.aguas.sc.gov.br/o-comite-rio-cubatao-sul/inicial-rio-cubatao-sul">https://www.aguas.sc.gov.br/o-comite-rio-cubatao-sul/inicial-rio-cubatao-sul</a>

Apresentação de recursos pelos candidatos não eleitos	23/05/2024 a 30/05/2024	E-mail <a href="mailto:cubataoeleicaosuplementar2024@gmail.com">cubataoeleicaosuplementar2024@gmail.com</a>
Divulgação de eventual resultado de julgamento em primeira instancia, de recursos apresentados pelos candidatos inabilitados	12/06/2024	Portal SIRHESC <a href="https://www.aguas.sc.gov.br/o-comite-rio-cubatao-sul/inicial-rio-cubatao-sul">https://www.aguas.sc.gov.br/o-comite-rio-cubatao-sul/inicial-rio-cubatao-sul</a>
Divulgação de eventual resultado de julgamento em segunda instancia pela Assembleia Geral, de recursos apresentados pelos candidatos inabilitados	Até 48 horas após a realização da 16ª Assembleia Geral (com data ainda não definida)	Portal SIRHESC <a href="https://www.aguas.sc.gov.br/o-comite-rio-cubatao-sul/inicial-rio-cubatao-sul">https://www.aguas.sc.gov.br/o-comite-rio-cubatao-sul/inicial-rio-cubatao-sul</a>

ANEXO 02

**REQUERIMENTO DE REGISTRO DO CANDIDATO À ELEIÇÃO SUPLEMENTAR  
DE SECRETÁRIO EXECUTIVO DO  
COMITÊ CUBATÃO E MADRE MANDATO 2023-2025**

Município XX (SC), \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20XX

**À Comissão Eleitoral,**

**Assunto:** Registro de candidato para concorrer às eleições do COMITÊ DE GERENCIAMENTO DAS BACIAS HIDROGRÁFICAS DO RIO CUBATÃO, DO RIO DA MADRE E BACIAS CONTÍGUAS

Prezados senhores,

Abaixo consta a nominata do candidato para concorrer às eleições suplementares na 15ª Assembleia Geral Extraordinária de **22/05/2024**, conforme Edital N°05 de Convocação do Processo Eleitoral Suplementar do Comitê Cubatão e Madre.

**SECRETÁRIO EXECUTIVO:**

Nome:

CPF:

Outrossim, informamos que consta anexo os documentos de anuência do candidato.

Cordialmente,

(assinatura)

**(Nome completo do candidato)**

**CANDIDATO PARA CONCORRER ÀS ELEIÇÕES SUPLEMENTARES  
DE SECRETÁRIO EXECUTIVO DO  
COMITÊ CUBATÃO E MADRE MANDATO 2023-2025**

<b>SECRETÁRIO EXECUTIVO</b>				
<b>Nome do Candidato</b>	<b>Organização-membro</b>	<b>Segmento representado</b>		
		<b>Usuário</b>	<b>População da Bacia</b>	<b>Órgãos Federais e Estaduais</b>



ANEXO 03

**AUTORIZAÇÃO/MANIFESTAÇÃO DE ANUÊNCIA À INCLUSÃO DE NOME DO CANDIDATO ELEITORAL SUPLEMENTAR DE SECRETÁRIO EXECUTIVO DO COMITÊ CUBATÃO E MADRE MANDATO 2023-2025**

Eu, .....(NOME DO SOLICITANTE).....,(QUALIFICAÇÃO), inscrito no CPF sob nº....., portador da RG nº....., residente e domiciliado em ....., representante titular da organização membro do COMITÊ DE GERENCIAMENTO DA BACIA HIDROGRAFICA DO RIO CUBATÃO, RIO DA MADRE E BACIA CONTÍGUAS ..... (NOME DA ENTIDADE REPRESENTADA)....., pertencente ao Segmento ....., manifesto anuência a incluir meu nome para concorrer ao cargo de SECRETÁRIO EXECUTIVO, concorrente as eleições suplementares de Secretário Executivo do Comitê Cubatão e Madre, Mandato 2023 – 2025, a ser realizada no dia 22 de maio de 2024, servindo o presente documento como anuência escrita a que se refere o edital que contém regras para o processo eleitoral.

Nestes termos, assina o presente documento para que supra os efeitos desejados.

Município XX, XX de XXX de 20XX.

(assinatura)

**(Nome completo do candidato)**

ANEXO 04

**FORMULÁRIO DE INTERPOSIÇÃO E RECURSOS RELATIVOS AO PROCESSO ELEITORAL SUPLEMENTAR DE SECRETÁRIO EXECUTIVO DO COMITÊ CUBATÃO E MADRE - MANDATO 2023-2025**

Eu, ....., portador(a) do documento de identidade nº..... e CPF nº ..... em representação da organização ....., que concorro ao cargo de ..... em Eleição Suplementar de Secretario Executivo do Comitê Cubatão e Madre para o mandato 2023-2025, apresento recurso em ..... (colocar 1ª ou 2ª instância) à .....(colocar à Comissão Eleitoral se forem 1ª instância ou à Assembleia Geral em 2ª instância).

I. Do objeto de recurso:

.....  
.....

II. Dos argumentos de recurso:

.....  
.....

III. Dos anexos de suporte para recurso (opcional):

.....  
.....

Município, SC, .....de.....de 20...

(assinatura)

**(Nome completo do candidato)**



# Assinaturas do documento



Código para verificação: **S2HKE804**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **PATRICIA KAZUE UDA** (CPF: 053.XXX.659-XX) em 19/04/2024 às 10:32:17  
Emitido por: "AC Final do Governo Federal do Brasil v1", emitido em 29/06/2023 - 21:13:12 e válido até 28/06/2024 - 21:13:12.  
(Assinatura Gov.br)
- ✓ **MORGANA RICCIARDI DE CASTILHOS ELTZ** (CPF: 529.XXX.770-XX) em 19/04/2024 às 11:26:04  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/05/2019 - 18:52:10 e válido até 13/05/2119 - 18:52:10.  
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/SU1BXzE1NTA4XzAwMDA3MTMwXzcxMzFfMjAyNF9TMkhLRTgwNA==> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **IMA 00007130/2024** e o código **S2HKE804** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.